



Indicação Nº 6562/2026

Súmula:-Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que realize gestões junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP) para implantação de iluminação pública e adequação de passagem de pedestres no trecho da Rodovia SP-274, entre os números 5600 e 5706, no bairro Parque Boa Esperança.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos, para que determine aos setores competentes a realização de tratativas e solicitação formal junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP), visando a implantação de iluminação pública, bem como a reforma, adequação e regularização da passagem de pedestres existente no trecho da Rodovia SP-274, entre os números 5600 e 5706, no bairro Parque Boa Esperança.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

A presente indicação atende às reivindicações de moradores do bairro **Parque Boa Esperança**, que relatam sérias dificuldades e riscos enfrentados diariamente ao utilizar a passagem de pedestres existente às margens da **Rodovia SP-274**.

Conforme constatado nas imagens encaminhadas, o local é utilizado constantemente por moradores para acesso entre bairros e pontos de transporte público. Entretanto, a passagem atualmente existente encontra-se em condições precárias, sem infraestrutura adequada e sem qualquer sistema de iluminação, tornando o trajeto extremamente perigoso, especialmente durante o período noturno.

Ressalta-se que a escadaria e o caminho atualmente utilizados foram construídos de forma improvisada pelos próprios moradores, diante da ausência de alternativa segura para travessia e deslocamento na região. A situação se agrava pelo fato de se tratar de uma rodovia com intenso



fluxo de veículos, expondo pedestres a riscos constantes de acidentes.

Por se tratar de área sob domínio do **DER-SP**, o Município possui limitações para executar diretamente intervenções estruturais no local, razão pela qual se faz necessária a intermediação da Prefeitura junto ao órgão estadual competente, buscando a autorização e a execução das melhorias necessárias.

Dessa forma, solicita-se que sejam realizadas gestões junto ao DER-SP para:

- Implantação de iluminação pública em todo o trecho utilizado pelos pedestres;
- Reforma e adequação da passagem existente;
- Construção de escadaria, corrimãos e dispositivos de acessibilidade adequados;
- Implantação de sinalização de advertência para motoristas e pedestres;
- Estudo para implementação de travessia mais segura no local.

A adoção dessas medidas proporcionará maior segurança, acessibilidade e dignidade aos moradores que dependem diariamente desse acesso, reduzindo significativamente os riscos de acidentes e promovendo melhores condições de mobilidade urbana.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis junto ao órgão competente.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de junho de 2026.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 6562/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/06/2026. PROTOCOLO 14198/2026 - 16/06/2026 10:21 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 31AB-G0P1-SP34-800N





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 6562/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/06/2026. PROTOCOLO 14198/2026 - 16/06/2026 10:21 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 31AB-G0P1-SP34-800N





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=31ABGOP1SP34800N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 31AB-GOP1-SP34-800N

